|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | - |
| ASSUNTO | ALTERAÇÃO NOS APORTES DO FUNDO DE APOIO E DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - EXERCÍCIO 2020 |

DELIBERAÇÃO N° 022/2020 – CPFi-CAU/BR

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFi-CAU/BR, reunida extraordinariamente por meio de videoconferência, no dia 19 de junho de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 103 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de adoção de medidas urgentes para preservar o equilíbrio das contas do CAU/BR e dos CAU/UF, de forma a garantir a continuidade da prestação de serviços que incumbe por lei aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando a necessidade de os Planos de Ação e Orçamentos, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), serem ajustados à nova realidade econômico-financeira do País, gerada com a pandemia da COVID-19, inclusive no que diz respeito aos aportes ao Fundo de Apoio Financeiro;

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR n° 0100-05/2020, de 23 de abril de 2020, que “referenda a Deliberação Plenária Ad Referendum n° 04/2020, de 13 de abril de 2020, que aprova regras excepcionais para os aportes mensais de responsabilidade dos CAU/UF e CAU/BR para a manutenção e regular funcionamento do Centro de Serviços Compartilhados e Fundo de Apoio, e dá outras providências”;

Considerando a Deliberação nº19/2020-CPFI-CAU/BR, na qual manifestou-se favorável à redução de 80% nos aportes dos CAU/UF, referente às parcelas previstas para os meses de junho a dezembro de 2020 do Centro de Serviços Compartilhados; e

Considerando a Deliberação Plenária DPAEBR 0004-01.2020, de 10 de junho de 2020, na qual consta, como anexo, planilha com metodologia adotada para análise de cenários,

**DELIBEROU:**

1- Manifestar-se favorável à redução de 80% (oitenta por cento) nos aportes dos CAU/UF ao Centro de Serviços Compartilhados, referente às parcelas previstas para os meses de junho a dezembro de 2020, com a diferença sendo assumida pelo CAU/BR, com a utilização de recursos de seu superávit financeiro contabilizado no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2019;

2- Manifestar-se favorável à redução, nos seguintes percentuais, dos aportes dos CAU/UF ao Fundo de Apoio Financeiro, referente às parcelas previstas para os meses de junho a dezembro de 2020, com a diferença sendo assumida pelo CAU/BR, com a utilização de recursos de seu superávit financeiro contabilizado no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2019:

1. CAU/AC, CAU/AM, CAU/AP, CAU/MA, CAU/PI, CAU/RO, CAU/RR, CAU/SE, CAU/TO: 80% (oitenta por cento); e
2. CAU/AL, CAU/BA, CAU/CE, CAU/DF, CAU/ES, CAU/GO, CAU/MS, CAU/MT, CAU/PA, CAU/PB, CAU/PE, CAU/RN: 50% (cinquenta por cento).

3- Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/BR para apreciação.

Brasília, 19 de junho de 2020.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**DANIELA DEMARTINI**

Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

**24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CPFi-CAU/BR**

Videoconferência

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **UF** | **Função** | **Conselheiro** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| DF | Coordenador | Raul Wanderley Gradim | X |  |  |  |
| MS | Coordenador-adjunto | Osvaldo Abrão de Souza | X |  |  |  |
| ES | Membro | Eduardo Pasquinelli Rocio | X |  |  |  |
| MT | Membro | Luciano Narezi de Brito |  |  |  | X |
| SP | Membro | Nadia Somekh |  |  |  | X |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:**  **24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CPFi-CAU/BR**  **Data:** 19/06/2020  **Matéria em votação:** Alteração nos aportes do Fundo de Apoio e do Centro de Serviços Compartilhados - exercício 2020  **Resultado da votação: Sim** (3) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (2) **Total** (5)  **Ocorrências**:  **Assessoria Técnica: Leonardo Castello Condução dos trabalhos (coordenador): Raul Gradim** | | | | | | |